

## PORTARIA Nº POR-047/2016 CONFORME PROCESSO-261/2016

<b>Dados do Protocolo</b>
---------------------------

<b>Protocolado em:</b> 02/06/2016 10:49:19
--

<b>Protocolado por:</b> Débora Geib
-------------------------------------

### **Dispõe sobre a concessão de férias a servidora.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **GIOVANI FOSS COLORIO**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e considerando a solicitação contida no ME-F nº 058/2016 subscrito pela servidora **MARGARETH DE FÁTIMA VAZ PEREIRA**;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias a servidora Margareth de Fátima Vaz Pereira, ocupante do cargo de Contadora, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 19/02/2015 a 18/02/2016.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 13/06/2016 e término no dia 27/06/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 2 de Junho de 2016.

---

Giovani Foss Colorio  
**Presidente**